

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 08/11/2021

Nº do empenho : 627/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 762.346,26  
Valor do empenho : 6.800,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total ( B ) : 769.146,26  
Saldo ( A - B ) : 506.933,74

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

C.P.F.: 570.706.521-00

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66999433384

Fax: 66

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

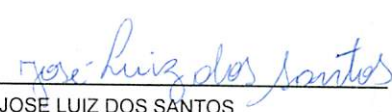
Data :

Encarregado do serviço

Credor



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE



JOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/11/2021

Nº da Liquidação: 805/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	627/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 570-706-521/00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 08/11/2021

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/11/2021

N. da Ordem : 971/21

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 08/11/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho :	627	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 371 ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Endereço: RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 570.706.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/11/2021.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

110803

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/11/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 08/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.38  
5782705782 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE  
CONTA: 6.237-3

FAVORECIDO: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF/CNPJ: 570.706.521-00  
VALOR: R\$ 6.800,00  
DEBITO EM: 08/11/2021  
=====

DOCUMENTO: 110803  
AUTENTICACAO SISBB: E.A98.58E.13C.A15.6B8



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 10/2021

Mensal: Outubro/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,  
Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
PARTIDO POLÍTICO DEM  
CÉDULA DE IDENTIDADE 946 192-2 SSP MT  
CPF 570 706 521 -00

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Júnior  
1º Secretário

Valdecir Alventino Da Silva  
Vice-Presidente  
Vanessa Amui Melo  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

<b>CONTABILIDADE</b>		Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não	
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999		
<b>CONTROLADORIA</b>		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )	
Houve prestação de contas do mês anterior	( ) Sim ( ) Não		
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011.	( ) Sim ( ) Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 DE NOVEMBRO de 2021.

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador - DEM

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
PROTOCOLO Nº  
012460/2021  
3 de novembro de 2021  
08:03:42



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº 10/2021 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 08/11/2021.

  
**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

  
**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_/\_\_\_/2021.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JÚNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
PROTOCOLO N°  
012460/2021  
3 de novembro de 2021  
08:03:42

**VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ**

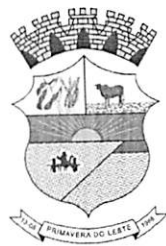
**VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de OUTUBRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/10/2021	Conviver	Estive na recepção da Banda Polícia Militar	Uso de veículo particular / Combustível;
01/10/2021	Batalhão da Polícia Militar	Pude acompanhar a inauguração da sala	Uso de veículo particular
03/10/2021	Parque Eldorado	Estive nesse domingo acompanhando os trabalhos de pinturas de sinalização horizontal e vertical das ruas do Parque Eldorado	Uso de veículo particular
04/10/2021	Agricultura	Pontuando sobre as necessidades das pessoas do Assentamento São Gabriel	Uso de veículo particular
05/10/2021	Vale Verde	Estive novamente vendo na região do Vale Verde sobre a retirada do cascalho	Uso de veículo particular/abastecimento
05/10/2021	Região a Serra da Tamil	Vendo sobre o berçário Industrial e Comercial	Uso de veículo particular
06/10/2021	Estradas da Mantiqueira até o Rio das Mortes	Fui conferir como estava sendo feito o levantamento das estradas.	Uso de veículo particular
07/10/2021	Secretaria de Obras	Estive na secretaria de obras para procurar a saber sobre os parquinhos que vão ser utilizados	Uso de veículo particular
08/10/2021	Cuiabá	Fui a Cuiabá no recebimento da Pick-up e Retrocavadeira	Uso de veículo particular

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

11/10/2021	Região da Toca do Jacaré	Acompanhando a situação das estradas	Uso de veículo particular;
12/10/2021	Região da Toca do Jacaré	Cavalgada em comemoração a Nossa Senhora Aparecida	Uso de veículo particular e abastecimento
13/10/2021	Secretaria de Fazenda	Atendendo a demanda fui ver sobre os concursos prorrogados	Uso de veículo particular;
14/10/2021	Av. Porto Alegre	Acompanhando o plantio das árvores dos canteiros	Uso de veículo particular;
15/10/2021	Secretaria de Obras	Fui ver a relação das máquinas que estão quebradas	Uso de veículo particular;
18/10/2021	Viveiro Municipal	Fui ver como está os plantios das mudas nativas	Uso de veículo particular;
19/10/2021	Prefeitura	Estive na prefeitura em reunião com o prefeito a respeito dos cargos comissionados	Uso de veículo particular / combustível;
20/10/2021	Assentamento São Gabriel	A pedido dos moradores daquela região estive acompanhando os trabalhos do cascalhamento das estradas	Uso de veículo Particular
20/10/2021	Fazenda Dom Pietro	Fazendo uma visita ao Proprietário se há condições de fornecer o cascalho para atender aquela região	Uso de veículo Particular
21/10/2021	Região da Faz. Xavante	Fui acompanhar o levantamento e cascalhamento das estradas da região da Faz. Xavante	Uso de veículo Oficial
22/10/2021	Praça do Vertente das águas	Atendendo as reivindicações dos moradores a respeito da obra feita naquela praça	Uso de veículo particular;
23/10/2021	Região da toca do jacaré, Nova Poxoréu	Acompanhei o cascalhamento daquela região	Uso de veículo particular;

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

25/10/2021	Prefeitura	Reunião com o prefeito sobre os motoristas da upa.	Uso de veículo particular/ Combustível
25/10/2021	Secretaria de Obras	Reunião sobre os trabalhos da secretaria de Obras, o cronograma dos trabalhos na cidade.	Uso de veículo particular;
26/10/2021	Praça do Vertente das águas	Estive novamente na praça do Vertentes das Águas e também na av, São Sebastião atendendo as reivindicações dos moradores sobre a construção da ciclovia.	Uso de veículo particular;
27/10/2021	Rua, Olivério Porta	Atendendo a pedidos dos moradores sobre a reforma da ciclovia que está em más condições e precisa com urgência de reforma.	Uso de veículo particular;
28/10/2021	Bairro Guterres	Estive acompanhando as condições da rua Araras a parte sem asfalto até a av, Edelvir V. Viécilli.	Uso de veículo Particular
29/10/2021	Estrada MT 130 região da Chácara do Japonês	Juntamente com moradores pude ver as dificuldades de trafegar devido as más condições das estradas naquele trecho.	Uso de veículo particular/abastecimento
30/10/2021	Estrada do Pesqueiro Carazinho até o Trampolim	Com vários pedidos via telefone fui verificar como está as estradas dessa região, em péssima condições e muita água empossada.	Uso de veículo particular

### DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone;
- Propaganda e Publicidade;
- Aquisição de álcool gel e máscaras;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve,

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de OUTUBRO trabalhei com meu veículo particular e também com o veículo oficial, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel, propaganda e publicidade.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Outubro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de Novembro de 2021.

  
ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ  
Vereador DEM



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS  
INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMAVERA DO LESTE-MT  
PROTÓCOLO nº 012/2021  
Em 08/11/2021  
Comissão  
FUNCIONÁRIO  
4.073.25

I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolso de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas". Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

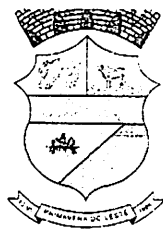
Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

"Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único - Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

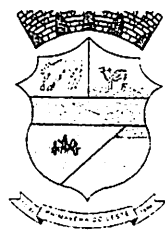
## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de outubro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de outubro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de outubro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de novembro de 2021.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300, Bairro Primavera MT, CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)